

Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.

CNPJ/ME 23.776.376/0001-98 - NIRE 3530058724-3

Assembleia Geral Extraordinária realizada às 28 de abril de 2022, às 12h30

Data, Hora e Local: 28 de abril de 2022, às 12h30, sede da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 4, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência.

Convocação e Presença: Convocação prévia dispensada ante a participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. (Lei das Sociedades por Ações, art. 124, §4º). **Mesa:** Daniel Araujo do Pinho, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") e dividendos ("Dividendos"). **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme artigo 9º do seu estatuto social, a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento, aos acionistas, de: (i) Dividendos imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, com base em balanço já auditado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022 às 09h00, no valor bruto de R\$ 2.404.420,37 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete reais), aproximadamente R\$ 0,013918497 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia; e (ii) JCP imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, com base em nas balanço já auditado e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022 às 09h00, no valor bruto de R\$ 12.090.579,63 (doze milhões, noventa mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), aproximadamente R\$ 0,069988884 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia. Fica consignado que, conforme aplicável, do valor bruto do JCP, poderá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte. O pagamento do JCP e Dividendos JCP será realizada a partir de 28 de abril de 2022, inclusive, cabendo à Diretoria da Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações, lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** **Daniel Araujo do Pinho** - Presidente da Mesa, **William Yuzo Akamine** - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 288.229/22-8 em 03/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>